



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA



GABINETE DO PREFEITO

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Parecer da Assessoria Jurídica do Município, referente a Inexigibilidade de Licitação nº 002/2021, tendo como objeto a Contratação direta de única empresa no município de Mãe d'água, para fornecimento parcelado de combustíveis, destinado a frota de veículos deste município.

RESOLVE:

RATIFICAR, a Inexigibilidade nº 002/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **2021.06.02/2021**, por razões de interesse público, e contratar diretamente, nos termos do art. 25, I, da Lei nº 8.666/93, a empresa ARIKECIA FERREIRA LIMA-ME, com endereço a Rua João Pequeno Romano, 01 – Centro, Mãe D' água - PB, CNPJ/MF Nº 05.786.824/0001-52 e Insc. Estadual nº 16.140.756-0, no valor estimado global de R\$ 419.000,00 (quatrocentos e dezenove mil reais), em consequência fica o mesmo convocado a assinar o termo de contrato nos termos do art. 64, *caput*, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Publique-se.

Mãe d'água - PB, 06 de janeiro de 2021.


FRANCISCO CIRINO DA SILVA
Prefeito de Mãe D'água